

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1850/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0034655/2025-44

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1044, de 18 de julho de 2026, fica renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Líder, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rua II, n.º 150, B. Barcelona, em Jaíba, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 11 de setembro de 2025.

SRE – Janaúba

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicado em 24/07/2026